
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão:** 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

**Art. 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 21.601 – Fundo Estadual de Saúde** o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na **ação 2515 – Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa emenda é co-financiar equipamentos para atendimento de serviços de média complexidade complementares ao SUS nas regiões de saúde do Estado.

Teremos assim uma melhoria no atendimento da população na área de saúde. Pretendemos destinar esta emenda para vários estabelecimentos de saúde que discriminaremos durante 2010.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual